



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

SEAB/DEAGRO

Pág. 113

Rub. 02

1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente:			CNPJ:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO			76.995.448/0001-54		
Endereço:					
RUA CARAMURU, 271 - CENTRO					
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:	FAX:	E. A. Esfera Administrativa:
PATO BRANCO	PR	85501-064	(46) 3220-1544	(46) 3220-1527	Municipal
Conta Corrente:		Banco:		Agência:	Praça de Pagamento:
228-6		CAIXA ECONOMICA FEDERAL		2658-1	PATO BRANCO
Nome do Responsável:				C.P.F.	
AUGUSTINHO ZUCCHI				450.562.939-20	
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	Função:	Matricula:	
1.735.768 SSP/PR		EXECUTIVO	PREFEITO		
Endereço Residencial:				CEP:	
Rua Aimoré, 312, Apto 503 - Centro				85505-170	
Município:			UF:	DDD/Celular:	
PATO BRANCO			PARANÁ	(46) 9106-6711	
E-mail:				DDD/Telefone:	
prefeito@patobranco.pr.gov.br				(46) 3220-1544	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
<b>Pavimentação poliédrica na zona rural de Pato Branco</b>	23/10/2013	15/06/2015
<b>Identificação do Objeto</b>		
Execução de 65.400,00m <sup>2</sup> de pavimentação poliédrica (calçamento), sendo 10.900,00m de extensão e 6,00 m de largura, nas estradas municipais, conforme descrito abaixo:		
<b>- Trecho nº 01 – Linha Independência à Ponte Rio Vitorino (São Valentin) - Execução de 15.600,00m<sup>2</sup> - (2.600,00m de extensão);</b>		
- Coordenadas Geograficas: Início: Linha Independencia (26°12'58"S - 52°46'03"O) e Término: Prox.Ponte Rio Vitorino(26°13'19"S - 52°47'32"O)		
<b>- Trecho nº 02 – Quatro Encruzo (Linha Fazenda da Barra) à Linha Três Pontes - Execução de 18.600,00m<sup>2</sup> - (3.100,00m de extensão);</b>		
- Coordenadas Geograficas: Início: Quatro Encruzo - Linha Fazenda da Barra (26°16'43"S - 52°39'57"O) e Término: Linha Três Pontes (26°15'37"S - 52°38'44"O)		



- Trecho nº 03 – Linha Passo da Ilha/Ponte do Rio Pato Branco – Execução de 9.600,00m<sup>2</sup> - (1.600,00m de extensão);

- Coordenadas Geograficas:

Início: Linha Passo da Ilha (26°14'10"S - 52°33'26"O) e Término: Linha Passo da Ilha (26°14'01"S 52°32'31"O)

- Trecho nº 04 – Linha São João Batista à Ponte do Rio Pato Branco - Execução de 21.600,00m<sup>2</sup> - (3.600,00m de extensão);

- Coordenadas Geograficas:

Início: Linha São João Batista (26°11'32"S – 52°34'06"O) e Término: Ponte do Rio Pato Branco (26°10'26"S - 52°32'37"O)

#### JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A execução dessa obra justifica-se pela necessidade premente de ser criada infraestrutura básica para escoamento da produção agropecuária, bem como a melhoria no transporte escolar e melhoria da qualidade de vida dos agricultores que residem nas comunidades das localidades relacionada, tornando-se melhor estruturadas e organizadas, proporcionando inclusive as famílias de agricultores benefícios socioeconômicos mínimos e necessários à fixação no campo.

O desenvolvimento sustentável tem como diretriz a Prefeitura Municipal que procura criar mecanismos para promoção de geração de emprego e renda à população. Tem encontrado mecanismos de desenvolvimento na medida certa, e por consequência todos os setores da sociedade estão sendo privilegiados.

Uma das prioridades da administração municipal é propiciar o suporte adequado às necessidades da produção e do consumo, com a execução de obras de pavimentação (calçamento) de estradas rurais.

É imperativo considerar que a falta de condições apropriadas de escoamento da produção produz consequências socioeconômicas indesejáveis, o que faz despertar um nível de preocupação generalizada. Cabe ressaltar que em virtude das nossas estradas serem em terrenos ondulados existe dificuldade de manutenção, pois o município localiza-se na microbacia do Rio Ligeiro, possuindo como característica o tipo de solo latossolo roxo álico, com relevo ondulado, o que oneram significativamente a manutenção das estradas rurais, acarretando assim, dificuldades de escoamento da produção agropecuária, onde muitos produtos têm dia marcado para chegar ao mercado consumidor.

Com a implementação desta ação, será permitido o fortalecimento do setor primário, facilitando o escoamento agrícola. É importante ressaltar que a prestação de serviços básicos, como o transporte escolar e o acesso a unidades de saúde também serão beneficiadas, promovendo o atendimento ao meio rural de forma integrada e sustentável.

Por fim, para que possamos continuar com o desenvolvimento pautado para o setor rural, necessita-se de investimento na pavimentação de estradas rurais, pois os problemas encontrados no escoamento da produção agropecuária têm dificultado de sobremaneira a expansão destas atividades.

Município de Pato Branco



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ



3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Licitação e Contratação	Un	01	01/04/2014	30/06/2014
	1.2	Placa da obra	Un	04	01/07/2014	30/07/2014
	1.3	Escarificação, regularização e compactação do subleito	M <sup>2</sup>	65.400,00	01/07/2014	30/09/2014
	1.4	Contenção lateral com solo local p/ pavimentação poliédrica	M <sup>2</sup>	21.800,00	01/07/2014	30/12/2014
	1.5	Extração, carga, transp e assentamento meio-fio pedra basalto	M <sup>2</sup>	21.800,00	01/07/2014	30/12/2014
	16	Colchão de argila para pavimento poliédrico	M <sup>2</sup>	65.400,00	01/07/2014	15/05/2015
	1.7	Extração, carga, transp, preparo e assent. do poliédrico	M <sup>2</sup>	65.400,00	01/07/2014	15/05/2015
	1.8	Enchimento com argila para pavimento poliédrico	M <sup>2</sup>	65.400,00	01/07/2014	15/05/2015
	1.9	Compactação de pav. poliédrico	M <sup>2</sup>	65.400,00	01/07/2014	15/05/2015
	1.10	Prestação de Contas	Un	01	16/05/2015	15/06/2015

Município de Pato Branco

Augustinho Zucchi  
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ



**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>Código</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Total</b>	<b>Concedente</b>	<b>Proponente</b>
449051.99	Obras e Instalações	1.879.126,20	1.636.526,00	242.600,20
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.879.126,20</b>	<b>1.636.526,00</b>	<b>242.600,20</b>

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

<b>CONCEDENTE</b>					
<b>01 TRIMESTRE</b>	<b>02 TRIMESTRE</b>	<b>03 TRIMESTRE</b>	<b>04 TRIMESTRE</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>
376.400,98	540.053,00	540.053,00	180.019,02		
<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>
<b>PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA</b>					
<b>01 TRIMESTRE</b>	<b>02 TRIMESTRE</b>	<b>03 TRIMESTRE</b>	<b>04 TRIMESTRE</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>
23.410,92	70.257,02	76.394,81	72.537,45		
<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>

Município de Pato Branco

  
Augustinho Zucchi  
Prefeito Municipal



**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Pato Branco**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto.

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Município de Pato Branco

Pato Branco, 25/08/2014.

Augustinho Zucchi  
Prefeito Municipal

AUGUSTINHO ZUCCHI  
Prefeito

**7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento)**

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

**8 – Observações**

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: **a) - ART's (com o comprovante de pagamento)** dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, **b) - projeto básico da obra**, **c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários** e **d) - cronograma físico-financeiro da obra.**